



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/010604

CNM: 089276.2.0036340-20

R.5/36340-ADJUDICAÇÃO:-Nos termos de carta de adjudicação extraída dos autos de inventário por falecimento de DARCY BLANCO DE AZEREDO RODRIGUES, CPF 383.357.277-91, processado pela 1ª V.O.S.-RJ., assinado em 07/12/07, pela MM.Juíza Dra.Tereza Cristina Sobral Bittencourt Sampaio, contendo sentença de 23/08/04, prenotado no Lº 1BR fls.25 nº 495487 em 22/10/08, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado à KATIA BLANCO DE MELLO MATTOS, CPF 512.159.347-34, brasileira, solteira, funcionária pública, residente nesta cidade, tendo sido avaliado em R\$33.057,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 564-717115-1 em 28/10/04 no valor de R\$4.358,04 tendo sido atribuído como base de cálculo o valor de R\$108.951,00. É Emitida DOI, conforme IN/SRF.-Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2008.-----AF

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.6/36340-COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 28.09.2010, do 1º Ofício de Notas desta cidade, Lº5275, fls.75/76, Ato.41, prenotada no LºICE-523027-133 em 13.10.2010, KATIA BLANCO DE MELLO MATTOS, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a WALDIR TAVARES DE MACEDO, brasileiro, assessor de comércio exterior, CPF nº672.418.917-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARCIA CRISTINA NOGUEIRA TAVARES DE MACEDO, residente nesta cidade, pelo preço de R\$380.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1509629 no valor de R\$7.600,00 em 28.09.2010, tendo como base de cálculo o valor de R\$380.000,00. Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2010.-----VA

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.7/36.340 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 28.12.2010 do 1º Ofício de Notas desta cidade, Lº5295, fls.100/101, ato 50, prenotada no LºICG-527563-145 em 08.02.2011, WALDIR TAVARES DE MACEDO e sua mulher MARCIA CRISTINA NOGUEIRA TAVARES DE MACEDO, do lar, brasileira, CPF nº010.558.317-03, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a TEMILTON TACIANO DE FREITAS, brasileiro, militar, CPF nº541.761.827-68, casado pelo regime da separação total de bens com SUELI MARIA SANTOS MATTOS DE FREITAS, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1534737 em 22.12.2010, no valor de R\$10.000,00, base de cálculo no valor de R\$500.000,00. Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2011.-----MMª

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5Q2A-94UJZ-5TQ9W-7AEZH>



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/010604

CNM: 089276.2.0036340-20

IMÓVEL: 412- AV PRINCESA ISABEL CASA 4-A

FLS. 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 36340/2

LIVRO 2 1/0

FLS. 73

AV.8/36.340 - PACTO ANTENUPCIAL:- Nos termos de declaração de 22/02/2011 e cópia reprográfica da Certidão de Casamento da 3ª Circunscrição desta cidade, prenotados no Lº1CG-528106-218 em 22/02/2011, fica averbado o Pacto Antenupcial contratado por TEMILTON TACIANO DE FREITAS e SUELI MARIA DOS SANTOS MATTOS, que após o casamento que foi realizado pelo regime da separação total de bens, passou a assinar SUELI MARIA SANTOS MATTOS DE FREITAS, através da escritura de 14.06.2007 do 10º Ofício de Notas desta cidade, Lº6518, fls.126, ato nº058, tendo sido registrado neste cartório na Ficha Auxiliar nº9505. Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2011.-----MMª

JOSE CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL:

DIGITALIZADO

AV.9/36340-ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS:-Nos termos de requerimento de 22/07/2021 e cópia reprográfica da Certidão de Casamento do 3º Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade, prenotados no Lº1DZ-641472-162 em 22/07/2021, fica alterado o regime de bens de TEMILTON TACIANO DE FREITAS e SUELI MARIA DOS SANTOS MATTOS DE FREITAS, que passa a ser o da comunhão universal de bens, conforme sentença de 24/06/2020 do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família desta cidade, processo sob o nº0195836-73.2018.8.19.0001. SELO EDXG72913 JLV. Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2021.-----PC

Priacila Lessa Seabra
Substituta - Matr. 841125
5º Ofício de Registro
Imóveis da Capital

O OFICIAL:

R.10/36340-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos de Instrumento Particular nº1.4444.2328632-6 de 17/06/2024 e demais documentos exigidos por lei, prenotados no LºLEM-686959-106 em 17/06/2024, TEMILTON TACIANO DE FREITAS, CPF nº541.761.827-69 casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77 com SUELI MARIA SANTOS MATTOS DE FREITAS, CPF nº917.063.277-49, já qualificados, constituíram a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº00.360.305/0001-04 com sede em Brasília-DF, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se eles fiduciários, possuidores diretos e a fiduciária, possuidora indireta do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5Q2A-94UJZ-5TQ9W-7AEZH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/010604

CNN: 068276.2.0036340-20

Imóvel, pelo preço de R\$566.500,00, pagável em 120 meses, com o valor total do encargo mensal de R\$12.963,20, vencendo-se o primeiro encargo em 17/07/2024, aos juros nominal de 14.0000% ao ano e juros efetivo de 14.9342% ao ano, optando o devedor pela taxa de juros reduzida nominal de 12.0000% ao ano, juros reduzido efetivo de 12.6825% ao ano e valor total do encargo mensal reduzido de R\$12.019,04, enquanto forem mantidas as condições estabelecidas neste contrato e sob as demais cláusulas e condições do título.. Selo: EETJ 50014 OBB. Rio de Janeiro, 05/07/2024.-----LL

O OFICIAL:

Camila da Rocha Fineto Pimenta

Camila da Rocha Fineto Pimenta
Substituta Matr. 94/15193
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.11/36340 - Rio de Janeiro, 10/07/2024.

Prenotação sob o nº IEM-687985-193 em 10/07/2024.

RETIFICAÇÃO: Conforme Artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e documentos arquivados nesta serventia, fica retificado o R.10 para tornar certo que TEMILTON TACIANO DE FREITAS, acha-se inscrito no CPF nº541.761.827-68 e não como constou. Selo: EETJ 51262 CHZ.

A OFICIALA:

Marina Araújo Campos Cardoso

Marina Araújo Campos Cardoso
Oficiala Matr. 98-3084
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.12/36340 - Rio de Janeiro, 11/02/2026.

Prenotação sob o nº707924 em 24 de outubro de 2025.

CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES: Conforme Ofício nº Ofício nº 638954/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1, firmado nesta cidade aos 24/10/2025, por solicitação da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, já qualificada, foi os devedores fiduciários TEMILTON TACIANO DE FREITAS, e sua mulher SUELI MARIA DOS SANTOS MATTOS DE FREITAS, já qualificados, intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.10, e não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Conforme previsto no artigo 1.465 do Código de Normas da CGJ RJ, decorrido o prazo de 120 dias desta constituição sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a presente averbação perderá seus efeitos, sendo exigido novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Selo: EFBY 46870 YLS. (). Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 - -

AV.13/36340 - Rio de Janeiro, 06/04/2026.

Prenotação sob o nº713791 em 17/03/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme Ofício nº638954/2025, firmado em Bauru/SP, aos 16/03/2026, e demais documentos exigidos por lei, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, respaldada pelo artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997. O Imposto de transmissão foi pago pela guia nº2929308 em 06/03/2026, no valor de R\$ 34.828,74, base de cálculo R\$ 1.160.958,13. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. É emitida a DOI, conforme IN/SRF. Selo: EFCI 47624 YDA. (LL). Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 - -

AV.14/36340 - Rio de Janeiro, 06/04/2026.

Prenotação sob o nº713791 em 17 de março de 2026.



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/010604

CNM:089276.2.0036340-20

5º | REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA	FOLHAS
36.340	03

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme documentos mencionados na AV.13, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.10, em virtude da consolidação da propriedade, conforme Art. 1488 da CNCGJ-RJ. **Selo: EFCI 47625 GIV.** (LL). Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 - - - - -

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 10/04/2026. Rio de Janeiro, **13/04/2026**. Eu, NIKOLAS BESSA (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos....: R\$ 124,08
Fundgrat.....: R\$ 2,48
Lei 3217.....: R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 10,54
Funperj.....: R\$ 10,54
Funarpen.....: R\$ 7,44
FUNPGALERJ....: R\$ 1,24
FUNPGT.....: R\$ 1,24
FUNDAC.....: R\$ 1,24
ISS.....: R\$ 6,66
Custo Selo.....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCI 50941 DTX

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5Q2A-94UJZ-5TQ9W-7AEZH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

